



CERTIFICADO

Certificamos que

JUCILAINE BORSATTO

participou do **Curso sobre Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para 2026**, realizado nos dias 17 e 18 de Julho de 2025, tendo por local o Auditório da DPM Educação, nesta Capital.
Porto Alegre, 18 de Julho de 2025.



Armando Moutinho Perin
Diretor Técnico
DPM Educação



Mariel da Silva Haubert
Diretora Geral
Fundação Educacional Machado de Assis



A DPM Educação tem seus cursos de capacitação técnica reconhecidos pela FEMA - Fundação Educacional Machado de Assis. Instituição de Ensino Superior devidamente credenciada junto ao MEC pela Portaria nº 734/2016.

Conteúdo Programático

1. LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXIGÊNCIAS LEGAIS E NORMATIVAS. CONTEÚDO

OBRIGATÓRIO DA LDO

- 1.1 Definição de critérios para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual;
- 1.2 Definição das Metas e Prioridades da Administração Municipal;
- 1.3 Definição de alterações da legislação tributária;
- 1.4 Definição da política de pessoal;
- 1.5 Regras para equilíbrio entre receita e despesa;
- 1.6 Diretrizes para o controle de custos e avaliação dos programas;
- 1.7 Diretrizes para a programação financeira e cronograma de execução mensal de desembolso;
- 1.8 Estabelecimento de diretrizes para a avaliação de metas fiscais, limitação de empenhos e movimentação financeira para o Poder Executivo e Legislativo;
- 1.9 Diretrizes orçamentárias para o regime de aprovação e de execução das emendas individuais e de bancada aprovadas pelo Poder Legislativo - Orçamento Impositivo;
- 1.10 Condições para transferências de recursos públicos a entidades privadas com e sem finalidade lucrativa e para pessoas físicas;
- 1.11 Definição do montante e da forma de utilização da reserva de contingência;
- 1.12 Definição de despesa irrelevante para dispensa da estimativa de impacto orçamentário e financeiro;
- 1.13 Estabelecimento de medidas de conservação do patrimônio público;
- 1.14 Autorização para assumir custeio de competência de outros entes da federação;
- 1.15 Diretrizes para concessão de incentivos ou benefícios de natureza tributária e não tributária;
- 1.16 Estabelecimento de diretrizes para apresentação, aprovação e execução de emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual;
- 1.17 Diretrizes para execução provisória do orçamento.

- 3.1 Conceito de riscos fiscais;
- 3.2 Conceito de contingências passivas;
- 3.2 Conceito de obrigações fiscais;
- 3.4 Instruções para elaboração do Anexo de Riscos Fiscais.

2 ANEXO DE METAS FISCAIS: CONCEITOS, ORIENTAÇÕES E APRESENTAÇÃO DE METODOLOGIA PARA ELABORAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS QUE COMPÕEM O REFERIDO ANEXO.

- 2.1 Demonstrativo 1 – Metas fiscais anuais;
- 2.2 Demonstrativo 2 – Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;
- 2.3 Demonstrativo 3 – Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;
- 2.4 Demonstrativo 4 – Evolução do patrimônio líquido;
- 2.5 Demonstrativo 5 – Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
- 2.6 Demonstrativo 6 – Avaliação da situação financeira e atuarial do RPPS;
- 2.7 Demonstrativo 7 – Estimativa e compensação da renúncia de receita;
- 2.8 Demonstrativo 8 – Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Instrutor(es): Taiana Silveira Barbosa Noronha

A DPM EDUCAÇÃO E A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL MACHADO DE ASSIS - FEMA, CREDENCIADA PELA PORTARIA DO MEC Nº 833/2001, INFORMAM QUE O PRESENTE CERTIFICADO FOI REGISTRADO PELO CÓDIGO Nº 157181.

Porto Alegre, 18 de Julho de 2025.

DULCELENA LENZ
DIRETORA ADMINISTRATIVA
DPM EDUCAÇÃO

Carga Horária: 10 horas.
Frequência Efetiva: 100,00%